



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA N°. 063/SMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal n°. 1.435, de 1°. de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder o Servidor Municipal Edgar da Mata Estevam, Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei n° 1178/2011, para tratamento de saúde, o paciente esta com uma bolsa de colostomia permanente e portador de hérnia incisional que no momento é inoperável.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 14 de maio do ano de 2021.

**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**  
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 18 / 09 / 2020